



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 43, de 5 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Fiscais	Contrato	Objeto	Contratada	Processo
Titular: Eurípedes Rogério dos Santos Camilo Siape: 1444320 Suplente: Ana Cláudia de Moraes Faquim Siape: 2118795	17/2016, 45/2016 e 54/2016	Contrato a prestação de serviços continuados de apoio as atividades do almoxarifado hospitalar, com dedicação exclusiva de mão de obra de motorista, operador de empilhadeira, almoxarife, carregado	Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Calseng Serviços Ltda.	23127.00053 0/15-11

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende